



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

C.N.P.J. 01.020.938/0001-36

PRAÇA ANTÔNIO BEZERRA, 216 - ☎ (0xx89) 3447 - 1271

CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

Projeto de Lei nº 130 /08, de 30 de Abril de 2008.

“Dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo afixar placas no local da realização de obras e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placa indicativa no local da realização de obras custeadas com recursos próprios ou provenientes de contratos ou convênios firmados com outros órgãos.

Parágrafo Único – A placa a que alude o caput deste artigo, deverá conter o valor a ser gasto, a fonte de recursos e o prazo de conclusão da obra.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí, em 18 de abril de 2008.

Wilson de Moura Bezerra
WILSON DE MOURA BEZERRA
VER. PMDB

João Cassiano Sobrinho
João Cassiano Sobrinho
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de
São José do Piauí em 19/04/2008

Wilson de Moura Bezerra
Secretário da Câmara
Wilson de Moura Bezerra
1º SECRETÁRIO

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de São José do Piauí em 19/04/2008
Janilucy Bezerra Batista
AUXILIAR DA CÂMARA
Janilucy Bezerra Batista
SECRETÁRIA

Aprovado Em ÚNICA Discussão
por UNANIMIDADE DE VOTOS
Sala das Sessões, Em 19/04/2008
Wilson de Moura Bezerra
Secretário da Câmara
Wilson de Moura Bezerra
1º SECRETÁRIO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 22/04/2008

João Cassiano Sobrinho
PRESIDENTE DA CÂMARA
João Cassiano Sobrinho
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

PROMULGADO

Em, 30/04/2008

Ademar Bezerra de Sousa
Ademar Bezerra de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

SANÇIONADA

Nesta Data 30/04/2008

Ademar Bezerra de Sousa
Ademar Bezerra de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi Registrada no dia 30 de Abril
de 2008, no livro de Registro de Leis 01/2008
as fls 1.

João de Sousa Borges
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
CPF 006.724.163-87
PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DO PIAUÍ